

PARECER Nº 336/2022

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Processo – 7916/2022

Vereador – Chico 2000

Assunto – **Projeto de Decreto Legislativo**: Concede o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista “Joaquim Francisco de Assis” ao senhor **Marcus Vinícius Santos de Oliveira**.

**Relatório**

Assevera o Autor que o título de Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista “Joaquim Francisco de Assis” conforme disciplinado pela Resolução nº 007 de 11/11/2014, é concedido às personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela prestação de relevantes serviços à sociedade através dos esportes em suas diversas modalidades.

**Declaração de Anuência encontra-se nos anexos avulsos.**

**EXAME DA MATÉRIA**

A matéria está disciplinada pela Resolução nº. 007 de 11 de novembro de 2014.

O art. 1º informa que poderá ser concedido pelo legislativo cuiabano aos esportistas que tem prazer pela prática de esportes e não necessariamente por competição e, o art. 2º da referida Resolução estabelece que esta honraria deverá ser proposta por meio de Decreto Legislativo, com anuência por escrito do homenageado.

Dessa forma analisando o projeto de Decreto Legislativo, constatamos que a homenageada atende aos requisitos disciplinados na Resolução fazendo jus ao recebimento do Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista “Joaquim Francisco de Assis”.

É o parecer, salvo melhor juízo.

VOTO.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

## VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO

Cuiabá-MT, 8 de junho de 2022



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003400380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003400380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcrean Santos (Câmara Digital)** em 08/06/2022 12:38

Checksum: **3D4CEDDDAC9E5E5DF4D3A3C42AE06CC7238A73D12C1030615D535F1632D56D03**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003400380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

